



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD nº. 189/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 25/2020/GR, de 30 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação, e:

CONSIDERANDO a autonomia universitária para estabelecer as ações de monitorias/tutorias, bem como os valores e critérios de concessão de bolsas e benefícios, observando suas especificidades e as necessidades do corpo discente;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 285/2022/REITORIA de 26 de setembro de 2022, que trata de anuência da Reitoria em implementar a partir de 1º de setembro, o aumento de 25% no valor das bolsas de iniciação científica, de extensão e de monitoria acadêmica;

RESOLVE

Tornar pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital PROGRAD 02/2022, que torna pública a chamada para a Monitoria de Ensino na modalidade de promoção da Inclusão e Acessibilidade nos cursos de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA bem como do Edital PROGRAD nº 03/2022 que torna público o processo seletivo para a inserção de estudantes no Programa de Apoio Financeiro ao Desenvolvimento Acadêmico dos(as) estudantes com Deficiência da UNILA – PADA.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 Fica desde já alterado o item 2.1 do Edital PROGRAD nº 002/2022, conforme estabelecido abaixo:

1.2 Onde se lê:

2.1 O presente Edital contará com recursos oriundos da PROGRAD, no valor máximo de R\$88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

1.3 Leia-se:

2.1 O presente Edital contará com recursos oriundos da PROGRAD, no valor máximo de R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais).

1.4 Fica desde já alterado o item 2.2 do Edital PROGRAD nº 002/2022, conforme estabelecido abaixo:

1.5 Onde se lê:

2.2 O total de recursos deste edital equivale a 20 (vinte) bolsas no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), a ser pago a cada bolsista em 11 (onze) parcelas de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referentes às atividades desenvolvidas entre fevereiro e dezembro de 2022.

1.6 Leia-se:

2.2 O total de recursos deste edital equivale a 20 (vinte) bolsas no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e quatrocentos reais), a ser pago a cada bolsista em 7 (sete) parcelas de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referentes às atividades desenvolvidas entre fevereiro e agosto de 2022 e 4 (quatro) parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referentes às atividades desenvolvidas entre setembro e dezembro de 2022.

1.7 Fica desde já alterado o item 8.2 do Edital PROGRAD nº 003/2022, conforme estabelecido abaixo:

1.8 Onde se lê:

8.2 A bolsa ao desenvolvimento acadêmico será disponibilizada na forma de depósito em conta bancária do(a) estudante beneficiado(a), no valor de R\$ 400,00 mensais.

1.9 Leia-se:

8.2 A bolsa ao desenvolvimento acadêmico será disponibilizada na forma de depósito em conta bancária do(a) estudante beneficiado(a), no valor de R\$ 400,00 mensais referentes ao período de março a agosto, e no valor de R\$ 500,00 mensais referentes ao período de setembro a dezembro.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A UNILA divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o presente processo seletivo, cabendo às(aos) interessadas(os) o acesso à página eletrônica oficial da universidade para ciência desses documentos.

2.2 Os casos omissos serão avaliados pela PROGRAD.

2. Ratificam-se os demais itens e anexos dos Editais nº 02/2022, e nº 03/2022.

Foz do Iguaçu, 30 de setembro de 2022

PROF. HERMES JOSE SCHMITZ
Pró-Reitor Adjunto de Graduação